



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Súmula: Em virtude a dedetização, não terá atendimento dia 06 de março de 2020.

RESOLUÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º - Em virtude da Realização de dedetização na Câmara Municipal de Foz do Jordão, esta permanecerá fechada no dia 06 de Março.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 04 de Fevereiro 2020

Derli Francisco Rodrigues costa
Presidente